

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013616/2009-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica G2 VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 10.716.551/0001-00, situada no Município de Avaré – SP, na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 788 - Jardim Europa I, CEP 18.707-150, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Avaré, Cerqueira, Arandu, Águas de Santa Bárbara, Itaí, Manduri, Taquarituba, Piraju, Paranapanema e Bernardino de Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA